



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano V - Edição nº 00788 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
99F6F80DE58858685CC2E4D4B17680FD

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

# SUMÁRIO

- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº1120/2017  
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº1121/2017  
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº1122/2017  
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº1123/2017
- DECISÃO REFERENTE RECURSO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017
- DECRETO 203/2017

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 1120/2017**

Termo de Contrato N° 1120/2017, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o n° 13.782.461/0001-05, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE VÁRZEA VERDE**, inscrita no CNPJ sob n° 00.943.715/0001-88, através do Procedimento Licitatório Chamada Pública n° 002/2017, no valor de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, para aquisição de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da rede municipal de ensino. Vigência: 19.10.2017 à 31.12.2017.  
Macaúbas, 19 de outubro de 2017.

**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 1121/2017**

Termo de Contrato N° 1121/2017, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o n° 13.782.461/0001-05, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE VEREDINHA**, inscrita no CNPJ sob n° 00.434.208/0001-19, através do Procedimento Licitatório Chamada Pública n° 002/2017, no valor de **R\$ 20.294,40 (vinte mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**, para aquisição de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da rede municipal de ensino. Vigência: 19.10.2017 à 31.12.2017.  
Macaúbas, 19 de outubro de 2017.

**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 1122/2017**

Termo de Contrato N° 1122/2017, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o n° 13.782.461/0001-05, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA TEREZINHA**, inscrita no CNPJ sob n° 13.896.303/0001-86, através do Procedimento Licitatório Chamada Pública n° 002/2017, no valor de **R\$ 10.966,60 (dez mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**, para aquisição de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da rede municipal de ensino. Vigência: 19.10.2017 à 31.12.2017.  
Macaúbas, 19 de outubro de 2017.

**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 1123/2017**

Termo de Contrato N° 1123/2017, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o n° 13.782.461/0001-05, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LARANJEIRAS, BATATEIRA, SANTA CRUZ E TABOCAS**, inscrita no CNPJ sob n° 00.943.719/0001-66, através do Procedimento Licitatório Chamada Pública n° 002/2017, no valor de **R\$ 11.026,40 (onze mil vinte e seis reais e quarenta centavos)**, para aquisição de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da rede municipal de ensino. Vigência: 19.10.2017 à 31.12.2017.  
Macaúbas, 19 de outubro de 2017.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### DECISÃO

Referente: Recurso Administrativo - Licitação - **Pregão Presencial nº. 039/2017**

Em vista do encaminhamento dos autos do processo de licitação em epígrafe pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Macaúbas e, com fundamento no Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e no Artigo 109, §4º, da Lei nº. 8.666/1993, venho apreciar o recurso administrativo interposto pelo licitante consignado abaixo, utilizando integralmente das fundamentações e orientações emitidas no parecer jurídico, da seguinte forma:

**TRIMAG TRATORES COM. MÁQUINAS AGÍCOLAS LTDA. - ME**, CNPJ nº 06.061.215/0001-07, interpôs recurso em face da decisão de habilitação das licitantes GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO MACAUBAS ME, VITOR VIEIRA MARTINS e CIA LTDA ME, MARIA NAIDE BONFIM LEÃO LULA e HELIVELTON OLIVEIRA LIMA;  
**JULGAMENTO: IMPROVIDO – MANTER A DECISÃO DO PREGOEIRO** para declarar habilitada as licitantes supracitadas. Motivação do Parecer Jurídico:

"(...) Ademais, cumpre registrar que o entendimento da doutrina e dos tribunais de contas sobre o tema ora debatido, *in verbis*:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
ACÓRDÃO 2996/2016 - PLENÁRIO  
Relator BENJAMIN ZYMLER  
Processo 029.611/2006-4  
Data da sessão 23/11/2016

'(...) 6.13.3. Conforme leciona **Marçal Justen Filho** (Comentários à Lei de Licitações, 9ª ed., Dialética, p. 303), no Direito Brasileiro **não vigora o princípio da especialidade da pessoa jurídica**, de tal modo que o contrato social não confere "poderes" para a pessoa jurídica praticar atos dentro de limites precisos. A pessoa jurídica tem personalidade jurídica ilimitada. Lembra o administrativista que a fixação do objeto social destina-se, tão somente, a produzir efeitos de fiscalização da atividade dos administradores da sociedade.

6.13.4. Assim, a descrição da atividade no contrato social não pode se constituir numa amarra para a prática dos atos pela pessoa jurídica. Desta forma, em princípio, ao menos para efeitos de fornecimento para a administração pública, ou a qualquer outra entidade de direito privado, nada impede, por exemplo, que uma empresa cujo contrato social consigne a atividade "compra e venda de materiais de construção", comercialize, além de material de construção, artigos de papelaria, no mesmo estabelecimento ou em uma filial. O que pode ocorrer é que tal empresa, por não ter a atividade de

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



*venda de artigos de papelaria inserida no rol de suas atividades no contrato social, tenha algum embaraço no que diz respeito ao seu cadastro nos órgãos fiscais etc. Mas, em princípio, sob o ponto de vista do direito societário, nada impede que pratique a atividade. Há, neste particular, uma prevalência do exercício de fato da atividade sobre a forma contratual.*

*6.13.5. No caso analisado, embora no contrato social das empresas licitantes, não conste especificamente como atividade empresarial o ramo de manutenção técnica corretiva, o tipo de atividade tem pertinência com o objeto da licitação.'*

*Diante de todo o esposado, considero como acertada a decisão do Pregoeiro quando, diante dos questionamentos apresentados em sessão de julgamento, declarou os licitantes habilitados para o Pregão Presencial nº 039/2017, posto que estas empresas possuem objeto compatível com o licitado e diante do entendimento do Tribunal de Contas da União colacionado anteriormente."*

Macaúbas, 29 de setembro de 2017.

**AMÉLIO COSTA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### DECRETO MUNICIPAL Nº 0203/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

*“Dispõe sobre autorização e outorga de poderes a Secretária Municipal de Ação Social a movimentar contas do Fundo Municipal de Ação Social, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a Secretária Municipal de Ação Social, a Senhora **NATÁLIA KELLE DIAS ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 016.863.435-07, RG nº 0966436687 SSP/BA, nomeada através do Decreto Nº 0201/2017, **conjuntamente** com a Tesoureira, **ANA MARIA DE SOUSA E SILVA**, inscrita no CPF nº 252.572.695-20, RG nº 02297191-20 SSP/BA, a abrir e movimentar todas e quaisquer contas bancárias do Fundo Municipal de Ação Social - FMAS, do Município de Macaúbas, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.793.570/0001-90, mantidas em quaisquer estabelecimentos bancários.

**Artigo 2º** - A autorização de que trata o Art. 1º deste Decreto, refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abrir Contas de depósito;
- II. Emitir Cheques;
- III. Autorizar Cobranças;
- IV. Solicitar Saldos e Extratos;
- V. Requisitar talonários de cheques;
- VI. Autoriza débito em contas relativo a operações;
- VII. Retirar Cheques devolvidos;

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- VIII. Endossar Cheques;
- IX. Sustar / Contra-ordenar cheques;
- X. Cancelar Cheques;
- XI. Baixar Cheques;
- XII. Efetuar Resgates e aplicações financeiras;
- XIII. Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
- XIV. Efetuar saques – Contas Corrente;
- XV. Efetuar saques – Conta Poupança;
- XVI. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
- XVII. Efetuar transferências por meios eletrônicos;
- XVIII. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XIX. Consultar contas e aplicações de programas e repasses;
- XX. Liberar arquivos de pagamentos no GFM/ASP;
- XXI. Solicitar saldos / extratos de investimentos;
- XXII. Solicitar saldos / extratos de operações de créditos;
- XXIII. Emitir comprovantes;
- XXIV. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XXV. Encerrar contas de depósitos;
- XXVI. Consultar saldos e extratos de Contas Jurídica Unificada;
- XXVII. Assinar instrumentos, convênios e contratos de prestação de serviço;

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, Gabinete do Prefeito, 23 de Outubro de 2017.

  
**AMELIO COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal